Tribuna da Imprensa

Informação, Publicidade e Prestação de Serviços a Comunidade

14 de Junho de 2016 - Ano III - Nº 165 - Circulação: Palmeira d'Oeste, São Francisco, Marinópolis e Aparecida d'Oeste - Periodicidade: semanal

MARINÓPOLIS

Dr. Jarbas convida o governador para inaugurar obras em na cidade

O prefeito do Município de Marinópolis, Dr. Jarbas de Lima Junior, em recente viagem a São Paulo, esteve no gabinete do Governador Geraldo Alckmin e convidou o mandatário para visitar Marinópolis.

O prefeito argumentou que estão em fase finais duas importantes obras construídas pelo Município em parceria com o Governo do Estado. São elas; a nova Unidade Básica de Saúde que recebeu o nome de "UBS Dr. Antonio Carlos Candil", construída em parceira com a Secretaria da Saúde e a Delegacia de Polícia, construída mediante convênio com a Secretaria da Segurança Pública.

"Esperamos a visita do governador Alckmin na nossa cidade, visto que ele já visitou várias cidades e ainda não veio em Marinópolis. O governador se comprometeu



Dr. Jarbas de Lima Junior - Prefeito de Marinópolis

data para prestigiar Marinópolis."

acertar muito em breve uma cidade é motivo de prestígio ao prefeito. Alem disso sempre que ele visita acabando A visita do governador na liberando verbas para os pro-

jetos do Município; daí a preocupação do prefeito Jarbas em trazer o Chefe do Estado de São Paulo em Marinópolis.

APARECIDA D'OESTE

Prefeito Izaías assina convênio para investimentos em asfalto

O prefeito de Aparecida D´Oeste, Izaías e a deputada estadual Analice Fernandes estiveram, no dia 10 de junho, no Palácio dos Bandeirantes para a assinatura de um convênio no valor de R\$ 500 mil para serem investidos em obras de infraestrutura.

O pedido havia sido feito pela deputada Analice Fernandes e reiterado pelo prefeito, Izaías durante a visita do governador ao município. "Hoje é um dia de comemoração porque conseguimos os recursos para uma obra muito importante", disse o prefeito Isaías, que agradeceu ao governador Geraldo Alckmin e à deputada Analice Fernandes.

A pavimentação será na estrada que dá acesso ao frigorífico Frigo Sul e irá beneficiar produtores e o frigorífico, que aumentará sua planta produtiva e gerará mais de 100 empregos diretos.



Prefeito Izaías, governador Geraldo Alckmin e deputada Analice Fernandes

Para a deputada Analice Fernandes investimentos em infraestrutura ajudam no desenvolvimento da cidade, geram emprego e renda desde a sua execução.

Durante a cerimônia, o governador Geraldo Alckmin destacou que a parceria entre Estado e municípios é fundamental para o desenvolvimento regional. "Esse é o

dinheiro mais bem aplicado porque é descentralizado e os recursos vão para as prefeituras, que licitam e contratam, gerando empregos nas cidades", disse Alckmin.

Escola Municipal José Caetano de Oliveira realiza atividades do Programa Sorria São Paulo

No dia 03 de junho de 2016, foi realizado na Escola Municipal José Caetano de Oliveira o programa "Sorria São Paulo" em parceria com a Prefeitura Municipal de Marinópolis.

A cirurgiã dentista Naraiana Marin Lima e a auxiliar de odontologia Sidinéia Aparecida Fernandes Antônio, orientaram os alunos sobre os cuidados de limpeza e higiene bucal: "As bactérias que vivem em nossas bocas adoram restos de alimentos. É nelas



que elas encontram energia para desenvolver e aderir aos dentes, formando a placa e produzindo ácidos que corroem o esmalte dos dentes. O resultado são dentes muitas sensíveis e a temida dor de dente. O açúcar é o alimento preferido das cáries, mais você não precisa

lução está em uma simples rotina de escovação, uso do fio dental e visitar o seu dentista para uma consulta". A Cirurgiã aproveitou também para agradecer a colaboração da diretora Solange Aparecida Fernandes de Almeida Rodrigues, o coordenador da educação Luciano Féboli e todos os funcionários e professores presentes. Foi distribuído kits com pasta, escova e fio dental para todos os alunos da pré-escola ao 5° ano.

corta-lo da sua vida. A so-



www.jornaltribunadaimprensa.com.br

ASA DO VRADC

- Agropecuária -

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



J. C. MINGATI & MINGATI LTDA. Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP



Palmeira d Oeste ganha um belo loteamento, lotes de 170 a 420 m2; excelente localização um novo jeito de morar, com 20.000 mil metros de área verde ,com espaço para área de lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de Vendas e tenha a oportunidade realizar um ótimo investimento.

Será sorteado um Lote de 170 m2

Fone 997475810.

Plantão Av. Catanduva 43.113



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347 Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -Centro - Palmeira d'Oeste

Cartórios

Como realizar uma união estável no cartório de notas

uitos casais, ao invés de se casarem, opmento de diversas formalidades, incluindo a celebração perante um juiz de paz e o registro em um não pode ser realizado na hora

Já a união estável entre duas pessoas (indeper dente do sexo) não depende de solenidades. É exista um documento escrito que o estabeleça. Para sua configuração basta que os companheiros cumpram os seguintes requisitos: união pública, contínua, duradoura, intenção de constitui família e a inexistência de impedimento legal.

O tempo mínimo de convivência e a coabitação não são requisitos para que a união ocorra. Até mesmo as pessoas casadas, se estiverem separa das de fato, podem viver em união estável.

Entretanto, muitas vezes é exigido dos companheiros algum comprovante da união estável para, por exemplo, receber benefícios previdenciários ou pensões, herança, seguros, usufruir de planos de saúde, títulos associativos, entre outros. Esta comprovação documental pode ser obtida com uma simples declaração dos companheiros perante um Tabelião de Notas que lhes entregará

Para fazer uma Escritura Pública Declaratória tam simplesmente por viver em união de União Estável os companheiros devem com parecer a um Tabelionato de Notas e apresentar bom estado e CPF: CNH: ou ainda passaporte válido) e a certidão de nascimento ou de casamento

> profissão, endereco, a data do início da união estável, se desejam acrescer o sobrenome de um ao tação do tabelião sobre os regimes de bens exis tentes, suas conseguências e imposições legais. No mais, se os companheiros forem proprietá

> tas sociais e automóveis - deverão informar ac tabelião, que os orientará sobre os documentos necessários para especificá-los na escritura

A Escritura Pública Declaratória de União Estáve é o único documento aceito por todas as insti tuições, órgãos e autoridades, pois a assinatura do tabelião garante que o documento preenche todos os requisitos legais. Além disso, evita aborrecimentos futuros com o falecimento de um dos companheiros ou a dissolução da união, situase ver forçado a recorrer à via judicial para provar a convivência em união estável

HIDRAUDICA * Aluquel Mensal de Containers (17) 3651-3166 (17) 99733-0321 - Vitvo (17) 99199-9949 - @laxo (17) 98100-9058 - 5hm Rua XV de Novembro nº 44-56 Centro - Palmetra D'Oeste - SP





Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10 Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes Vice Presidente – Marilia Botelho Soares Dutra Fernandes Editor / Redator – José Antonio Fernandes Colunista: Tenente Dirceu Cardos

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão: Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889 MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

Lava Jato para estados e municípios

O procurador Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato em Curitiba, admite, em entrevista, a existência de conspiradores influentes na República movimentando-se para acabar com a operação que vem mudando a cara do Brasil. Cita as recentes gravações que envolvem o presidente do Senado, Renan Calheiros, o ex-presidente da República José Sarney e o senador Romero Jucá como um dos pontos de suas preocupações e especula que, assim como estes, outros poderosos, na falta de argumentos jurídicos de defesa, poderão usar o poder político de mudar leis, inclusive a Constituição, para reduzir o poder investigador. Recorde-se, no entanto, que a Lava Jato já conta com o compromisso público de não interferência do presidente em exercício, Michel Temer, e que os três citados têm hoje contra si o pedido de prisão

A grande força – que alguns consideram excessiva - dada ao Ministério Público pela Constituição de 88 não é tema novo na crônica políticohoje, em quase três décadas

Rodrigo Janot.

-judiciária brasileira. Mas, até de vigência constitucional, ninguém ousou nela mexer e, convenhamos, depois da Lava Jato, uma empreitada dessas receberia o mais amplo repúdio da população, que apren-

deu a se manifestar. A Lava Jato, com seus resultados, trouxe novos parâmetros à sociedade e conseguiu desnudar esquemas criminosos que até então eram apenas supostos pelo grande público. Levou à prisão os criminosos de colarinho branco e elevado patrimônio financeiro, político e institucional e, até, devolveu aos cofres públicos parte do dinheiro deles furtado. A população aplaude sua atuação porque,

curador-geral da República, em resumo, representa a concretização da vontade popular e da promessa dos próprios políticos quando em busca de votos: o combate à corrupção.

> Em vez de acabar ou ser enfraquecida, a operação precisa ser prestigiada e passar seu crivo sobre todas as atividades públicas onde haja suspeita de irregularidades. Não deve ficar restrita ao nível federal. É necessário estender seus métodos para estados e municípios onde, as supostas irregularidades são menores, mas a prática delituosa é a mesma e a soma é astronômica. O pente fino que se tem feito nos negócios federais e de alguns estados através da Lava Jato e suas paralelas, precisa se estender para todos os estados e municípios, dos maiores até os menores. Em casos esporádicos, governadores e prefeitos já têm sido afastados e até cassados. A vigilância têm de ser sistemática, através do

Ministério Público Estadual e da Polícia Civil dos Estados, nos mesmos moldes que o MPF e a Polícia Federal fazem na Lava Jato. No caso da merenda escolar de São Paulo, por exemplo, além da CEI na Assembléia, seria importante o acompanhamento policial--judiciário e a denúncia dos envolvidos de todos os níveis. Da mesma forma que se investiga governantes federais e estaduais, mirar prefeitos, vereadores, seus auxiliares e fornecedores.

No dia, que a cultura e o método Lava Jato chegarem a todas as promotorias do país e estas investigarem estados e municípios, o Brasil, com certeza, será passado a limpo e renascerá para o grande futuro com que todos sempre sonhamos...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL

(Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São

Detran.SP passa a receber indicação de condutor infrator pela internet

Proprietário que emprestou o veículo e foi multado na ocasião pode indicar pelo portal www.detran.sp.gov. br o condutor que de fato cometeu a infração e deve levar os pontos na CNH. Outros 26 serviços também podem ser feitos online

protocolado no STF pelo pro-

Agora o cidadão que receber uma autuação por uma infração cometida por outro motorista com seu veículo pode indicar o real condutor ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) de forma 100% online por meio do portalwww. detran.sp.gov.br. Será possível também acompanhar o andamento da análise e o motivo da recusa, quando o for caso. Esse é o 27º serviço eletrônico disponibilizado pelo Detran.SP. Solicitação de 2ª via da habilitação, recurso de multas, consulta de débitos e restrições de veículos são algumas das questões que podem ser resolvidas facilmente pela internet.

Se o veículo é conduzido por mais de uma pessoa, cabe ao proprietário indicar ao órgão autuador qual motorista dirigia no momento em que a autuação foi registrada, caso a infração não tenha sido cometida por ele. Isso permite que os pontos sejam inseridos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) correta. Do contrário, o dono do veículo será considerado o responsável pela infração e receberá os pontos. Cabe salientar que a multa é sempre vinculada ao cadastro do veículo e cobrada do proprietário legal do bem.

A tecnologia também é utilizada para conferir mais segurança e garantir a legitimidade ao processo. O Detran.SP vai verificar se a assinatura e a imagem da viços Online", no topo da Porisso, o motorista sempre foto que constam na CNH do condutor indicado pelo proprietário correspondem às registradas no sistema de coleta biométrica, realizada em todo cadastro para 1^a habilitação, renovação, mudança e adição de categoria.

Além de facilitar a vida do cidadão, migrar o serviço da forma manual para a digital visa tornar o processamento da indicação de condutor mais rápido, seguro e transparente.

Com a implantação do serviço digital de indicação de condutor, o Detran.SP centralizará a análise e o processamento em sua sede administrativa, no Centro de São Paulo. Mesmo se o cidadão optar pelo serviço presencial em uma unidade de trânsito, os documentos entregues são digitalizados e inseridos no Sistema Integrado de Multas (SIM), por meio do qual as informações são confrontadas.

'Nosso objetivo é evitar fraudes. Nenhum cidadão deve aceitar receber a pontuação de uma infração que não foi cometida por ele, pois isso pode caracterizar crime de falsidade ideológica. Nesse caso, os envolvidos respondem na Justiça e podem ser presos por um período que varia de um a cinco anos", ressalta Neiva Aparecida Doretto, diretora-vice-presidente do Detran.SP

Qualquer suspeita de irregularidade deve ser denunciada à polícia (Disque Denúncia: 181) e à Ouvidoria do Detran.SP (acesso pelo portal www.detran.sp.gov.br, na área de "Atendimento").

Passo a passo - Para enviar a indicação de condutor pela internet ao Detran.SP, basta ir em "Acesse os Serpágina www.detran.sp.gov. br, e clicar em "Solicitar e acompanhar indicação de condutor".

Depois de fazer um rápido cadastro para criar login e senha de uso pessoal, é só digitalizar o formulário de indicação de condutor (por meio de scanner ou foto) e fazer o upload no portal. O dono do veículo deve preencher todos os campos, assinar no local apropriado e coletar a assinatura do motorista infrator.

O envio deve ser feito dentro do prazo informado na notificação, que é, no mínimo, de 15 dias. O passo a passo para fazer a indicação de condutor de autuações feitas pelo Detran.SP pode ser acessado no link http:// bit.ly/1vEugQe.

É importante esclarecer que o sistema é válido apenas para indicar condutores responsáveis por infrações de trânsito registradas pelo Detran.SP por meio de fiscalizações realizadas pela Polícia Militar no perímetro urbano.

O órgão autuador varia de acordo com o tipo de infração e a localidade em que foi cometida. Infrações mais comuns, como, por exemplo, avanço de sinal vermelho, estacionamento irregular, excesso de velocidade e desrespeito ao rodízio, são registradas por órgãos de trânsito das prefeituras. Nas estradas, as multas, em geral, são aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) e pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Conforme estabelece a legislação federal, cada órgão de trânsito é responsável pelas autuações que realiza. deve enviar a indicação de condutor ao órgão que registrou a infração (o nome consta no topo da notificação) e que processará os pontos.

Cabe salientar também que não é possível indicar condutor para infrações de exclusiva responsabilidade do proprietário do veículo, como, por exemplo, licenciamento em atraso, placas ilegíveis e falta de equipamento obrigatório.

Serviços eletrônicos – No portal do Detran.SP, o cidadão pode realizar 27 serviços de trânsito relacionados a Carteira Nacional de Habilitação, como 2ª via e CNH definitiva, veículos, a exemplo de pesquisa de débitos e restrições, e infrações, como consulta de multas e solicitação de recurso de penalidade, entre

O Detran. SP oferece, ainda, três aplicativos gratuitos para tablets e smartphones, com diversas funcionalidades, como: solicitar 2ª via da CNH e acompanhar a emissão do documento; consultar multas do próprio veículo; treinar para a prova teórica; além do jogo educativo do Clube do Bem-te-vi. Os aplicativos estão disponíveis para as plataformas Android e iOS.

"Apesar de ser crescente a procura por serviços online, a maioria das pessoas ainda costuma ir pessoalmente às unidades de atendimento para solicitar documentos que podem ser pedidos pela internet. Por isso, recomendamos que antes de se deslocar até um posto, o cidadão consulte nosso portal. O objetivo é otimizar o atendimento", pontua Jânio Loiola de Oliveira, diretor de Atendimento ao Cidadão.





Artigo Infantil -Juvenil e adulto

Direção: Sônia

Rua Brasil n°.4643 – Centro - Palmeira d Oeste - Telefone: 3651-1076

Deputado Carlão Pignatari acompanha prefeitos na assinatura de convênios com o Governo do Estado

Recursos serão liberados pelas Secretarias da Saúde e do Turismo e Casa Civil

O deputado estadual Carlão Pignatari (PSDB), mais uma vez, esteve presente a evento realizado no Palácio dos Bandeirantes, na tarde desta sexta-feira (10/06), acompanhando prefeitos da região Noroeste Paulista para assinar convênios com o Governo do Estado para a liberação de recursos. A cerimônia foi coordenada pelo governador Geraldo Alckmin.

Os convênios são das Secretarias da Casa Civil, do Turismo e da Saúde. Os recursos serão aplicados para realização de obras de infraestrutura urbana, recapeamento asfáltico, reforma de centro de saúde, construção e revitalização de centros de cultura e reforma em centro esportivo. Ao todo, foram liberados R\$ 20.164.746.

Em nome dos 27 prefeitos presentes, discursou a prefeita Dorceli do Carmo Domingues Pinheiro, da cidade de Novais, que agradeceu o governo pelo auxílio aos mu-



nicípios. Novais receberá R\$ 350 mil para recapeamento.

O prefeito Izaías Aparecido Sanches, da cidade Aparecida d'Oeste, assinou convênio de R\$ 500 mil, para obras de infraestrutura urbana - pavimentação no prolongamento da rua São Paulo.

Por sua vez, o prefeito de Floreal, João Manoel de Castilho, firmou acordo de R\$ 400 mil para infraestrutura urbana. Para Gastão Vidigal, o prefeito Nei Castilho conquistou, com a intervenção do deputado Carlão, R\$ 248 mil, para recapeamento em diversas ruas da cidade.

O município de Lourdes

receberá R\$ 300 mil para recapeamento, conforme termo firmado pelo prefeito Odécio Rodrigues da Silva.

Para a construção de uma quadra de esportes coberta no bairro Nova Macaúbas, o

Prefeitura do Municipal de Palmeira d'Oeste

deputado Carlão Pignatari conquistou R\$ 250 mil. O convênio foi assinado pela prefeita Terezinha Rodrigues Lima.

Também a cidade de Santa Rita d'Oeste foi contemplada com a liberação de R\$ 100 mil para infraestrutura urbana. Esteve presente, representando o município, o prefeito Walter Martins Muller.

Ainda da região, Sud Menucci receberá R\$ 300 mil para infraestrutura urbana, conforme acordo firmado pelo prefeito Júlio César Gomes

"Mais uma vez, o governo paulista cumpre promessas e libera recursos para que as prefeituras possam executar obras de extrema importância para a população. Vamos continuar atuando para que os municípios recebam cada vez mais recursos", destacou o deputado Carlão Pignatari, que é líder da Bancada do PSDB na Assembleia Legislativa.



Centro de Fisioterapia e Estética

Dr. Valdir do Valle Júnior Fisioterapeuta

Dalíria S. Felício do Valle Esteticista

Osteopatia - R.P.G. Acupuntura - Fisioterapia

TREINART INFORMATICA

(17) 3651-1010 OU (17) 9-9644-4650

Estética Facial Corporal

17 99729-0285

DE PREGÃO PRESENCIAL Nº | EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PALESTRANTES E MONITORES VISANDO A REALIZAÇÃO A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADES EM GRUPO, CONFORME O PROGRAMA DE REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV). CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA em Anexo.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 007/2016

PROCESSO n° 010/2016 DATA DA REALIZAÇÃO: 20/06/2016 HORÁRIO: a partir das 09h00m

LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 03 DE JUNHO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.

MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO, A GRANEL - PARA FINALIDADE DE TAPA BURACOS EM DIVERSAS RUAS, AVENIDAS E VICINAIS DESTE MUNICÍPIO. TUDO CONFORME EDITAL E ANEXOS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n° 008/2016

PROCESSO n° 011/2016

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/06/2016 HORÁRIO: a partir das 10h00m

LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço

PALMEIRA D'OESTE-SP, 06 DE JUNHO DE 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016. CONTRATO Nº 021/2016

CONTRATO N° 021/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE 0KM, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU 821349/2015 – PRODESA E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

CONTRATADA: NOROMAK CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, com sede Rua Alziro Zarur, nº 942, SALA 2, Jardim Guanabara, na cidade de Araçatuba/SP – CEP 16.026-000, inscrita no CNR Lpº 14.246 030/0001 06

CNPJ nº 14.346.930/0001-06.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$
163.850,00 (cento e sessenta e três mil oitocen-

tos e cinqüenta reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de

maio de 2016. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias



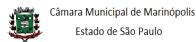
Câmara Municipal de Marinópolis

Ata da Audiência Pública realizada no dia 30 de maio de 2016 com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº. 08/2016 – De 25 de Abril de 2016, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2017".

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas da manhã, no prédio da Câmara Municipal, sediada nesta cidade de Marinópolis, sob a presidência do senhor Evaldo Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Marinópolis, secretariado pela senhora Angélica da Cruz Dias Freitas, Assessora Legislativa, reuniram-se às pessoas, cujas assinaturas estão apostas na competente lista de presença que antecede esta ata, juntamente com membros do Poder Executivo e Munícipes, provido de assessores e, poder legislativo, representantes de segmentos da sociedade, com fim específico de apresentar, avaliar e discutir o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017. Inicialmente foi lido o edital de convocação de audiência pública o qual foi publico no Jornal "Tribuna da Imprensa" nº. 160, ano III, de 03 de maio de 2016, página 2. Na sequência foi feito uma breve explanação a respeito do referido Projeto de Lei para os presentes, e após análise do projeto de lei, foi demonstrada também a previsão da receita e também a fixação da despesa para o exercício de 2017, previsão de gastos com pessoal, saúde, educação, infra-estrutura urbana, área social enfim todas as atividades pertinentes a administração pública municipal, após as apresentações necessárias, colocaram a disposição para sugestões quanto ao orçamento de 2017, onde nada foi sugerido pelos presentes, restando inalterado o projeto original, e assim deu-se por encerrada a reunião. Ato continuo o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos de forma especial pela participação na conduta dos interesses públicos e colocando a disposição para possíveis emendas ao projeto em exame, enquanto durar sua tramitação, através do poder Legislativo. Nada mais havendo a relatar, para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Assessora Legislativa. Marinópolis – SP, 30 de maio de 2016.

EVALDO RIBEIRO ANGÉLICA DA CRUZ DIAS FREITAS Presidente

Assessora Legislativa



INDICAÇÃO № 06 DE 07 DE JUNHO DE 2016

EVADO RIBEIRO, vereador no exercício do mandato e dos poderes que lhes são conferidos por lei, REITERA a INDICAÇÃO, depois de satisfeitas as formalidades regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal de Marinópolis, SP., a conveniência, oportunidade e necessidade de se encaminhar a essa Casa de Leis, o competente PROJETO DE LEI que regulamenta a concessão de Aposentadoria Especial aos Servidores Públicos Municipais que exercem funções de natureza insalubre ou perigosa, em especial aos profissionais da área da saúde.

JUSTIFICATIVA:-

Esta indicação tem por objetivo adequar a legislação municipal, uma vez que as decisões do Judiciário, tanto em primeira, como em segunda Instância, vem confirmando de forma unânime o direito da aposentadoria especial aos servidores que exercem funções de natureza perigosa e insalubre, em especial servidores da área de saúde.

Assim sendo, espero que o Senhor Prefeito Municipal promova a adequação necessária, considerando que os servidores tem socorrido da via judicial para obter o seu direito e esse procedimento causa prejuízos ao erário público que vem sendo condenado ao pagamento de verbas sucumbenciais, enquanto que os servidores não tem garantido o seu direito administrativamente.

Sala das Sessões "Osvaldo Rossetti", em 07 de junho de 2016.

EVALDO RIBEIRO

Presidente

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174 Rua Espirito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

INDICAÇÃO nº 05, de 07 de junho de 2016.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

A construção de um Sarjetão no cruzamento da Rua Pernambuco com a Vicinal José Marin Toledo.

JUSTIFICATIVA

O motivo desta indicação é que, a referida solicitação prende-se ao fato de que naquela localidade acumula-se água na rua, colocando em risco a passagem de pedestres e ciclistas. A construção do sarjetão visa coletar e conduzir as águas superficiais se for dispensada as águas podem ficar mais tempo na superficie causando erosão na terra ou mesmo ponto de

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 07 de junho de 2016.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira Vereadora

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174 Rua Espirito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 05, de 07 de junho de 2016.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

A construção de um Sarjetão no cruzamento da Rua Pernambuco com a Vicinal José Marin Toledo.

JUSTIFICATIVA

O motivo desta indicação é que, a referida solicitação prende-se ao fato de que naquela localidade acumula-se água na rua, colocando em risco a passagem de pedestres e ciclistas. A construção do sarjetão visa coletar e conduzir as águas superficiais se for dispensada as águas podem ficar mais tempo na superficie causando erosão na terra ou mesmo ponto de alagamento.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, $\,$ a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se- \hat{a} em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 07 de junho de 2016.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira Vereadora

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174 Rua Espirito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

PODER JUDICIÁRIO Comarca de Palmeira d'Oeste - SP

Tribuna da Imprensa

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001581-84.2014.8.26.0414. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei, etc.FAZ SA-BER a(o) MARISA PINTO DA ROCHA, Rg nº 24.232.588-09, CPF. 146.148.308-54 e ANALDO RIBEIRO DE BRITO, CPF 084.298.968-48, RG 19161808, que lhe foi proposta uma ação de Despejo Por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de OSCARINO TEIXEIRA DE ARAÚJO, alegando em síntese:as partes propuseram acordo em audiência realizada em 1º de outubro de 2014 os requeridos reconheceram a dívida, mas não cumpriram o acordo que seria pago da seguinte forma, R\$.3.000,00(três mil reais) em duas parcelas de R\$.1.500,00(um mil e quinhentos reais), ficam os requeridos intimados para que no prazo de 15 dias, depositem o valor cobrado, nos termos do artigo 475-J, caput, do CPC sob pena de incidir sobre o valor do débito multa e honorários advocatícios. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, que é de 30 dias, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS

Prefeitura do Municipal de Palmeira d'Oeste

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016. CONTRATO Nº 023/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE (01)UM PICADOR – TRITURADOR DE GALHOS E

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. CONTRATADA: LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede Rua Pitangueira, nº 706, bairro Siegel, no município de Agrolân-

dia/SC - CEP 88.420-000, inscrita no CNPJ nº 23.691.899/0001-31. VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de junho de 2016. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

LICITAÇÃO Nº 009/2016 PREGÃO Nº 006/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,.

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 006/2016, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado a firma; LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede Rua Pitangueira, nº 706, bairro Siegel, no município de Agrolândia/SC - CEP 88.420-000, inscrita no CNPJ nº 23.691.899/0001-31. Que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE (01)UM PICADOR – TRITURADOR DE GALHOS E CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Com valor total estimado em R\$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 14 de iunho de 2016.

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI -Prefeito Municipal-



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 03, de 07 de junho de 2016.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

Disponibilizar a toda população, o sinal de WI-FI na Praça da Bandeira e na Praça João Marin Olmo.

JUSTIFICATIVA

O motivo desta indicação é que, atualmente, dada a evolução da tecnologia em aparelhos de comunicação, a grande maioria das pessoas, principalmente os jovens, já possuem estes equipamentos, e a disponibilização gratuita do sinal da internet nas referidas praças vai beneficiar este publico, principalmente à noite e finais de semanas

Assim, certo de que, com a disponibilização do sinal da internet nas referidas praças, todas as pessoas que possuem aparelhos com WI-FI poderá estar acessando este tipo de comunicação assim, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

Informo ainda que, Indicação desta natureza já foi apresentada ao eminente Prefeito Municipal em exercício anterior, através da Indicação nº27, de 03/06/2014, porem, até o momento não foi atendida e, devido às cobranças constantes dos interessados é que indicamos novamente.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 07 de junho de 2016.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira Vereadora

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174 Rua Espirito Santo, 415 - Centro, CEP 15.730-000

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE

ORO DE PALMEIRA D'OESTE

VARA ÚNICA Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

0002014-25.2013.8.26.0414 - ORDEM: 906/13 Processo Físico nº: Interdição - Tutela e Curatela Sueli Pereira de Souza Cruz Joana Pereira de Souza

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOANA PEREIRA DE SOUZA, REQUERIDO POR SUELI PEREIRA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO Nº0002014-25.2013.8.26.0414.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/12/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOANA PEREIRA DE SOUZA, CFF 344.869.608-07, RG. 38.116.183-3/SSP/SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sueli Pereira de Souza Cruz. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 26 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PODER JUDICIÁRIO Comarca de Palmeira d'Oeste - SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FRANCISCO FERREIRA, REQUERIDO POR ALICE CASADEI FERREIRA - PROCESSO Nº0001772-66.2013.8.26.0414. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Salomão Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/09/2015, pela Dra. Luciana Conti Puia Todorov, transitada em julgado em 16/10/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de Francisco Ferreira, RG. 4.480.536-6, CPF.398.159.868-72, residente na Rua Avenida Santos Dumond, 54-89, centro, Palmeira d'Oeste/SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DE-FINITIVO, o(a) Sr(a), Alice Casadei Ferreira, RG.27.778.148-6. CPF.098.235.678-16. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.



Câmara Municipal de Marinópolis Estado de São Paulo

EXCELENTISSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO.

EVALDO RIBEIRO - Vereador da Câmara Municipal de Marinópolis Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, vem com o devido respeito, requerer que seja efetuado com URGÊNCIA um levantamento dos pontos escuros (postes de iluminação) em toda a

JUSTIFICATIVA:- Desde que a Prefeitura Municipal rescindiu o contrato com a empresa Elektro, em diversas vias públicas encontram-se as escuras, pela não contratação pela Prefeitura de uma nova empresa e nem mesmo ter ingressado judicialmente para que a Elektro continuasse a exercer a referida prestação de serviços, como continua a prestar até hoje em municípios que assim procederam. Vale lembrar também que nós contribuintes pagamos mensalmente e fielmente pelo referido serviço que é cobrado em nossas contas de consumo mensal.

Esclareço ainda que já cobrei pessoalmente e através da Tribuna desta Casa de Leis por várias vezes e continuamos as escuras, principalmente na Rua Alagoas (de fronte) a residência do Senhor Valter Aparecido da Silva em que a referida iluminação permanece cinco minutos acesa e dez apagada, também na Avenida Marechal Castelo Branco esquina com a Rua Alagoas que mesmo após a manutenção presenciei o mesmo problema.

Volto a afirmar, "um bom governo só se faz quando acima de tudo governamos para as pessoas", e esta solicitação é uma das boas ações que beneficiam diretamente as pessoas que utilizam e residem na referida via.



Pede Deferimento.

EVALDO RIBEIRO

camara@cmmarinopolis.sp.gov.br – Tel. (17) 3695-1174 Rua Espirito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000



Câmara Municipal de Marinópolis Estado de São Paulo

Ofício nº 018/2016 Ref:- Requerimento Executivo Protoc:- 454/2016PM

Ao

Exmo. Sr. Dr.

Thiago Batista Ariza DD. Promotor de Justiça

Palmeira d'Oeste, SP.

Marinópolis, SP., 30 de maio de 2016.

EXMO SR DR PROMOTOR DE JUSTICA.

Sirvo-me do presente para solicitar desta instituição na pessoa de Vossa Excelência, que tão bem representa o Ministério Público nesta Comarca de Palmeira d'Oeste, a intervenção *mais uma vez* junto ao Executivo deste município, uma vez que *NÃO* se responde ao que esta Casa requer, como prova do mais puro descaso, desrespeito as leis e as membros deste Poder Legislativo, que neste caso procurei atender ao *LEGÍTIMO* reclame de parte da população na forma que segue na cópia em anexo do referido requerimento.

Sendo o que havia para o momento, esperando haver prestado os esclarecimentos requisitados e colocando a disposição para novos questionamentos, renovo os meus protestos de estima e consideração.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PROLO Promotoria de distris de Paintera d'Oesto PROTOCOLO GERAL Datas 0310612016 Horas N. 134

> Giancarlo Muniz das Neved Oficial de Promotoria I Matr. 6618

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174

Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

ATA DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 52ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS-SP, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2016.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 19h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, para realização da sétima Sessão Ordinária, da Qüinquagésima Segunda Sessão Legislativa, da Décima Terceira Legislatura, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores e vereadoras, sob a Presidência do primeiro: Evaldo Ribeiro - PMDB, Aparecido Lopes da Silva - PEN, Marcos Aurélio Marin Roveda – PTB, Osvaldo Maraia – PPS, Anderson Basilio Alves DEM. Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira — PSB Marinilce Marim Lopes Mingorance - PSB, José Márcio Bernardes de Oliveira - PMDB e José Luiz Pereira -PMDB, observando-se a presença de todos os militantes. Havendo, portanto, quorum regimental, foi instalada a Sessão; Ato contínuo o Senhor Presidente declarou instalada a fase de expediente. Em cumprimento as normas regimentais, o senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a leitura das matérias do dia: Ata da 6° Sessão Ordinária realizada em 03 de maio de 2016; Moção de Pesar n°20 de 17/05/2016; Moção de Aplauso n°21 de 17/05/2016; Convocação para Audiência Pública. Ato contínuo, o Senhor Presidente encerrou o expediente e declarou os trabalhos abertos em Ordem do Dia; Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da 6ª Sessão Ordinária realizada em 03 de maio de 2016, esclarecendo que o vereador ou vereadora que desejasse usar da palavra para o encaminhamento da matéria, poderia fazê-lo naquele momento; o presidente teceu algumas palavras sobre o assunto que havia falado na sessão passada sobre o problema dos veículos oficiais, disse que naquela mesma semana recebeu informação de que um veículo que levava pacientes para Jales fundiu o motor, concluiu esse assunto dizendo que o veículo é um bem público e deveria ser mais cuidado disse ainda que isso é descaso dos mais graves, falou também sobre o requerimento respondido pelo IPREM que o mesmo havia pedido, onde estivesse informando o pagamento, e como resposta se mostra que desde Janeiro esta atrasado a parte patronal, décimo terceiro, e outros, essa resposta do IPREM será encaminhada ao Jurídico para tomar as devidas providências, falou também do convite da OAB sobre uma palestra que será realizada em Jales com o assunto voltado a eleição, falou do requerimento feito sobre a iluminação da rua, que os munícipes estão cobrando e o mesmo está esperando a resposta do executivo e disse também que se nada for feito irá fazer uma denúncia no Ministério Público; a palavra continuou franqueada, não havendo mais nenhum interessado, o Senhor Presidente submeteu em única votação a Ata da 6ª Sessão Ordinária, esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação da Ata permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Pesar n°20 de17/05/2016, esclarecendo que os vereadores e vereadoras que desejassem usar da palavra para o encaminhamento da matéria, poderia fazê-lo naquele

momento; Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submeteu em única votação a Moção de Pesar n°20, esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação do mesmo permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a Moção de Aplauso nº21 de 17 de maio de 2016, esclarecendo que os vereadores e vereadoras que desejassem usar da palavra para o encaminhamento da matéria, deveria fazê-lo naquele momento; Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submeteu em única votação a Moção de Aplauso n°21, esclarecendo que os vereadores e vereadoras favoráveis a aprovação do mesmo permanecessem como estavam e os contrários que se levantassem; aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou a todos que o Projeto de Lei 08, de 25 de abril de 2016, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2017, e dá outras providências", será efetuada Audiência Pública no dia 30 de maio de 2016, às 10h00, e será discutido e votado na Sessão Ordinária de 07 e 21 de junho do corrente ano. Comunicou ainda que o referido Projeto está sobre a Mesa dessa Presidência à disposição de todas as Senhoras e Senhores Vereadores para os fins previstos na legislação. Declarou encerrada a ordem do dia e aberta a Fase das Explicações Pessoais, franqueando a palavra a todos os edis. Sendo esta usada pelo vereador Anderson Basílio, saudou a todos companheiros e companheiras, os presentes e também os que vós assistia pela TV Câmara, manifestou a gratidão de ter participado dos jogos Regionais do Idoso na cidade Nova Horizonte, teceu algumas palavras sobre o ônibus que "fundiu" na cidade de Jales, disse que teve a infelicidade de estar dentro deste ônibus no dia do ocorrido, explicou que usou a palavra infelicidade por se tratar de uma pessoa pública isso o faz sentir envergonhado em ver esta situação e não poder fazer nada a não ser cobrar como já vem sendo feito e infelizmente nada esta sendo resolvido, contou com detalhes o acontecido, e disse que fica triste com a situação. Em seguida o vereador Anderson leu um Ofício que recebeu onde o se tratava de uma medalha que lhe foi indicada por ser o vereador mais atuante mediante pesquisas feitas, disse que para se retirar esta medalha há uma taxa que deve ser paga em dinheiro e que dentro dos oito anos de casa já recebeu seis vezes, disse ainda que, o que faz sentir feliz é saber que mesmo não tendo condições financeiras de estar indo lá receber esta medalha, eles ainda continuam lhe conferindo ela mostrando assim que é uma pesquisa séria, teceu mais algumas palavras sobre o seu mandato, finalizou dizendo uma frase e agradeceu assim a todos. Não havendo mais nenhum interessado em usar a palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a Fase das Explicações Pessoais. As matérias apresentadas serão encaminhadas as pessoas competentes. Nada mais havendo a ser tratado comunicou os demais Vereadores que no dia 07 de junho de 2016 (terça-feira) às 19h00min será realizada a próxima sessão ordinária e em agradecimento e sob a proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, pedindo a benção de Deus aos moradores do nosso Município, aos nobres vereadores e vereadoras e seus ilustres

familiares, bem como a todos os presentes, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida, discutida e votada, se aprovada, será signatada pelo Senhor Presidente e Senhor 1º Secretário. "Sala das Sessões Oswaldo Rossetti", 17 de Maio de 2016.

> Evaldo Ribeiro Presidente

Marcos Aurélio Marim Roveda 1° Secretário



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO nº 04, de 07 de junho de 2016.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais.

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

A construção de um Parque Infantil na Praça da Bandeira.

JUSTIFICATIVA

O motivo desta indicação é que, com a construção do parque as crianças de nosso município terão um lugar de diversão, sendo assim poderemos também evitar o risco de acidentes com crianças que brincam nas ruas. Essa construção, poderá ser feita na praça do lado da rua Alagoas, visando ainda valorizar nossa cidade e beneficiar os moradores com uma área segura para o lazer de nossas crianças.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

"Sala das Sessões Osvaldo Rossetti", 07 de junho de 2016.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira Vereadora

S PEORO DE PALMEIRA D'OESTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE

VARA ÚNICA Rua XV de Novembro, 4871, ., Centro - CEP 15720-000, Fone: (17)

3651-1317, Palmeira D'oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Físico nº: Classe - Assunto: Assistido

0002014-25.2013.8.26.0414 - ORDEM: 906/13Interdição - Tutela e Curatela Sueli Pereira de Souza Cruz Joana Pereira de Souza

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOANA PEREIRA DE SOUZA, REQUERIDO POR SUELI PEREIRA DE SOUZA CRUZ - PROCESSO N°0002014-25.2013.8.26.0414.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/12/2015, foi decretada a INTERDIÇÃO de JOANA PEREIRA DE SOUZA, CPF 344.869.608-07, RG. 38.116.183-3/SSP/SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sueli Pereira de Souza Cruz. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'oeste, aos 26 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS



Praça da Bandeira nº 69 - Centro - CEP 15.730-000

MARINOPOLIS

WARRINOPOLIS

WARRINOPOLIS E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br Telefone/Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS Estado de São Paulo TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO nº 012/2016 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Emenda Parlamentar 27140001, sob proposta N° 45132.719000/1140-01. Jarbas de Lima Junior, Prefeito Municipal de Marinópolis, SP, tendo em vista o Parecer do Pregoeiro da

Prefeitura Municipal, juntamente com a equipe de apoio, HOMOLOGA a favor das empresas: RI DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELLI, RVC MICROCOMPUTADORES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA -EPP, WILLIANS CARLOS TEIXEIRA-ME e APRAVEL VEICULOS LTDA. Em 30 de Maio de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis CONTRATADA: RI DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ELETRONICOS EIRELLI.

PROCESSO LICITATÓRIO n^{o} 012/2016 - Pregão Presencial n^{o} 006/2016 Valor global: R\$ 9.312,00 - Assinatura: 31/05/2016 - Vigência: 31/06/2016 - Objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Emenda Parlamentar 27140001, sob proposta N° 45132.719000/1140-01, conforme especificações e quantitativos ora adjudicados e homologados a seu favor. - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - PROPONENTES: 04 – Jarbas de Lima Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis

CONTRATADA: RVC MICROCOMPUTADORES E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP. PROCESSO LICITATÓRIO n^2 012/2016 - PREGÃO PRESENCIAL n^2 006/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 15.397,64 - ASSINATURA: 31/05/2016 - VIGÊNCIA: 31/06/2016 - OBJETO: Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Emenda Parlamentar 27140001, sob proposta N° 45132.719000/1140-01, conforme especificações e quantitativos ora adjudicados e homologados a seu favor. - **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL - **PROPONENTES**: 04 – Jarbas de Lima Junior - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis CONTRATADA: WILLIANS CARLOS TEIXEIRA - ME.

PROCESSO LICITATÓRIO n^2 012/2016 - PREGÃO PRESENCIAL n^2 006/2016 VALOR GLOBAL: R\$ 18.320,00 - ASSINATURA: 31/05/2016 - VIGÊNCIA: 31/06/2016 - OBJETO:

mento de equipamentos e materiais permanentes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Emenda Parlamentar 27140001, sob proposta N° 45132.719000/1140-01, conforme especificações e quantitativos ora adjudicados e homologados a seu favor. - **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL - **PROPONENTES**: 04 – Jarbas de Lima Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis CONTRATADA: APRAVÉL VEICULOS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO nº 012/2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 35.000,00 - ASSINATURA: 31/05/2016 - VIGÊNCIA: 31/06/2016 - OBJETO:

Fornecimento de equipamentos e materiais permanentes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Emenda Parlamentar 27140001, sob proposta N° 45132.719000/1140-01, conforme especificações e quantitativos ora adjudicados e homologados a seu favor. - **MODALIDADE**: PREGÃO PRESENCIAL - **PROPONENTES**: 04 – Jarbas de Lima Junior – Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO.

Marcos Aurélio Marin Roveda- vereador da Câmara Municipal de Marinópolis Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, vem com o devido respeito, requerer que seja efetuada com URGÊNCIA a transferência do Escritório Rural Municipal para o prédio ao lado onde funciona o Acessa São Paulo.

JUSTIFICATIVA:- O Escritório Rural Municipal, hoje sem dúvidas é uma das repartições da prefeitura que mais atende a nossa população e em especial a Rural, desde 2007, que existe a promessa de mudança, os anos se passaram e concluo que não há mais condições de atender nossa população neste local; onde vemos que a situação é precária, espaco, arquivos e até mesmo computadores, precisa-se, portanto de uma solução urgente. Esclareço ainda que por várias vezes esse assunto foi tratado com o Exmo. Senhor Prefeito municipal, que sempre escutou as reivindicações; mas, todavia peco uma atenção especial tomando providências quanto à mudança, por se tratar de uma repartição de extrema importância para o nosso município.

> Termos em que. Pede Deferimento.

Marinópolis - SP, 07 de Junho 2016

Marcos Aurélio Marin Roveda

Vereador

Email: camara@cmmarinopolis.sp.gov.br - Tel. (17) 3695-1174 Rua Espirito Santo, 415 – Centro, CEP 15.730-000

Prefeitura do Municipal de São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

Estado de São Paulo

EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO CONTRA-

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 17/2015

CONTRATOS N°s 33 e 34/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-

CONTRATADAS; "V.S. SABADINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO -ME, CNPJ.nº 17.688.233/0001-21 e R. CASTELANI MADEIRA - EPP, CNPJ. Nº 51.358.497/0001-55"

OBJETO: Aditivo Contratual de Aquisição de Materiais de Construção, para o Setor Social e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, durante o ano de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2015.

VIGÊNCIA: Até 30 de abril de 2016 (120 dias)

AOS 30/Dezembro/2015

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR CONTRA-

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 22/2015

CONTRATO N° 44/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-

CONTRATADA; "V S CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ.nº 09.517.584/0001-41"

OBJETO: Aditivo Contratual de valor para contratação de empresa para a implementação, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartões magnéticos, do tipo vale alimentação para os funcionários da Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, no período de maio à dezembro do ano de 2016.

VALOR: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)- AUMENTO DE 11,07%

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2016. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016

AOS 28/maio/2016

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO-SP.

EDITAL DE PREGÃO N.º 15/2016

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO - Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, EDITAL DE PREGÃO N.º 15/2016, Proc. 024/16, destinada a Contratação de Empresa(s) para a Aquisição de Materiais de Construção, destinados ao Setor Social e Setor do Almoxarifado, desta Prefeitura Municipal de São Francisco-SP, no período de junho a dezembro de 2016. As Propostas e Documentação deverão ser apresentadas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Oscar Antonio da Costa, 1187, até as 14h00 do dia 24 de junho de 2016, nos dias úteis e horários de expediente.

Melhores informações e Edital completo serão obtidos no endereço acima, no site da prefeitura: www.saofrancisco.sp.gov.br, no email: licitação.saofrancisco@hotmail.com, nos dias úteis, ou pelo telefone (17) 3693-1101 - Zilda Lucas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SP. AOS 13 junho de 2016.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

Instituto de Previência Municipal de São Francisco

PORTARIA Nº 987/14 - DE 06 DE JUNHO DE 2016.

"Designa e credencia a equipe do setor técnico de vigilância sanitária do Município de São Francisco para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal nº 886, de 30 de junho de 1998".

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE-

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados para a execução das ações de vigilância sanitária:

- 1 Paulo Henrique Rubio 03 horas mensais. Coordenador da Equipe.
- 2 Albino Maria de Lima 40 horas semanais
- Coordenador da VISA 3 - Patricia Aparecida Tremura Gambarato - 40 horas semanais.
- Visitador Sanitário.
- Silvana Claudia Mancuso Lima 03 horas semanais. Técnica de Enfermagem - Fiscal da VISA.
- 5 Weslei do Valle Esquina 05 horas mensais
- Médico Veterinário.

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente. Art. 3° - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e

distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente. Art. 4º - O modelo, a emissão, a validade, competência e definição do

controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal, serão definidos através de ato da autoridade competente. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se. Prefeitura do Município de São Francisco – SP.

Aos 06 de junho de 2016.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO Prefeito Municipal



Deflagrada operação conjunta em Santa Fé do Sul é Votuporanga



Polícia prende terceiro envolvido em sequestro e tortura

Policiais civis de Américo de Campos, com o apoio da equipe da DIG (Delegacia de Investigações Gerais) de Votuporanga prenderam nesta segunda-feira (13), o terceiro envolvido no caso do sequestro e tortura de dois adolescentes em canavial.

Dois adolescentes foram sequestrados por três homens, em Américo de Campos. Os dois adolescentes contaram para a polícia que estavam na Praça da Matriz quando foram abordados por três homens, um deles armado com revólver, e foram obrigados a entrar em um carro.

O terceiro envolvido no crime foi preso na cidade de Jaci. R. S. J. De 24 anos, vulgo bizorro, estava com o pedido de prisão decretado pela Justiça.

Segundo o que os jovens disseram para a polícia na época do crime, eles foram levados para um canavial perto da cidade e sofreram diversas torturas. Os suspeitos teriam, inclusive, atirado algumas vezes, ameaçando balear os adolescentes. Os jovens conseguiram fugir e foram socorridos por um sitiante, que acionou a polícia.

Dos três suspeitos, dois tinham mandado de prisão expedido por tráfico de drogas e foram detidos durante uma operação das polícias Civil e Militar, que tinham mandados de busca e apreensão por tráfico de drogas.

Ladrão armado rouba duas lanchonetes e atira em vítima

A noite fria deste sábado, foi tensa na vizinha cidade de Valentim Gentil. Um bandido armado com revólver praticou dois assaltos e na saída de um dos estabelecimentos ainda atirou contra a proprietária.

O criminoso ainda não identificado pela Polícia fez dois assaltos em sequencia e no segundo estabelecimento disparou um tiro que atingiu a perna da vítima, proprietária da lanchonete.

Segundo informações, a vítima não reagiu ao assalto e mesmo assim, o bandido efetuou um disparo. Ferida, a mulher foi imediatamente socorrida ao pronto socorro da



Santa Casa de Votuporanga. A mulher recebeu atendimento médico e passa bem.

Durante toda a madrugada, a Polícia fez cerco para tentar prender o ladrão, mas até o momento ele ainda não foi identificado. Fonte: Votunews



Oficial do Registro Civil de Palmeira D'Oeste

LIVRO D-09

FLS. 92

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2604

Matrícula: 115782 01 55 2016 6 00009 092 0002604 42

Antonio Jorge Freitas Lopes, Oficial do Registro Civil das

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos

exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // MATHEUS CORREIA PEREIRA e JHAINARA APARECIDA DA SILVA //.

Ele, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos

primeiro de novembro de um mil novecentos e noventa e quatro (01/11/1994), profissão vidraceiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Maria Mercedes Costi, nº 30-107, bairro COHAB João José Dias, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de VALDENI PEREIRA e de dona ELAINE CRISTINA CORREIA PEREIRA.

Ela, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos quatro de janeiro de um mil novecentos e noventa e cinco (04/01/1995), profissão manicure, estado civil solteiro, domiciliada e residente na Rua João Vono, nº 34-98, bairro COHAB João José Dias, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de VOMBERTO GOMES DA SILVA e de dona ROSILENE BUFFON DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 14 de junho de 2016.

Camila de Alcantara Lanza

Certidão expedida em trinta de junho de dois mil e dezesseis (30/06/2016) Processo: 168/2016 Data do Casamento: 08/07/2016

EternizaFotos e Filmagens

- Filmadora profissional em Full HD
 - Drone (filmagem aérea)
 - GoPró (filmagem em 360°)
 - Telão para seu evento
- Fotos e Filmagens:-

Aniversários

Casamentos

Eventos em geral

(17) 99774-9191

Direção de Leandro Romão e Viviane

Em Palmeira Doeste

Av Dr Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15 Próximo à Prefeitura Municipal

